



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 318/2019

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019.*

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8.560
De 20/08/19 Pág. C2

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Apucarana e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (90) noventa dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 195/2019, para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, nos termos do artigo 169 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A presente prorrogação iniciará a partir do dia 31/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente